



**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PINHEL
REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, pelas 14h00m, reuniram, no Auditório da Câmara Municipal de Pinhel, os Membros da Assembleia Municipal de Pinhel.

Constatado existir "quórum" para a realização da Sessão deu-se início aos trabalhos. Faziam parte da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, os seguintes pontos: -----

1. Análise e aprovação da acta da Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2023;-----
2. Apresentação de Voto de Pesar, pela Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, na sequência do óbito de Orlando Paulino Ferreira, ex-Presidente da Junta de Freguesia do Safurdão, no passado dia 14 de julho de 2023; -----
3. Período de "Antes da Ordem do Dia "; -----
4. Período da " Ordem do Dia ";-----
 - a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da sua situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;-----
 - b) Análise e deliberação sobre a proposta de adesão do Município de Pinhel à DESTINATURE – Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza; -----
 - c) Análise e deliberação sobre o requerimento apresentado pela Junta de Freguesia de Souropires relativo ao pedido de apoio técnico e administrativo para acompanhamento da obra denominada "Caminho do Pendão", nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), n.º 1 do Artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;-----
 - d) Análise e deliberação sobre o requerimento apresentado pela União de Freguesias de Atalaia e Safurdão relativo ao pedido de apoio técnico e administrativo para acompanhamento da obra de restauro do Pombal e terreno contíguo, sito na localidade do Carvalhal da Atalaia, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), n.º 1 do Artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;-----
 - e) Análise e deliberação sobre o requerimento apresentado pela Freguesia de Freixedas relativo ao pedido de apoio técnico e administrativo para elaboração e devida alteração do loteamento da Cruzinha, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), n.º 1 do Artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais; -----



AS
AOR

Assembleia Municipal de Pinhel

- f) Análise e deliberação sobre a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea o), do n.º 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais; -----
- g) Análise e aprovação da 3ª Revisão ao Orçamento e da 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), n.º 1 do Artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;---
- h) Tomada de conhecimento do Relatório de informação sobre a situação económica e financeira semestral da Câmara Municipal de Pinhel, prestada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as suas posteriores alterações legais; -----
- i) Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2021;-----

5. Intervenção do Público. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, Dra. Ângela Guerra deu conhecimento da correspondência recebida, a qual se encontra arquivada em pasta própria e disponível para consulta no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal de Pinhel.-----

Posto isto, deu seguimento à Ordem de Trabalhos.-----

1. Análise e aprovação da acta da Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2023;-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise da ata realizada no dia 30 de junho de 2023. Considerando que não foram apresentadas alterações à ata em epígrafe, a Senhora Presidente colocou este ponto à votação. Posta à votação, a ata foi aprovada, por unanimidade.-----

2. Apresentação de Voto de Pesar, pela Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, na sequência do óbito de Orlando Paulino Ferreira, ex-Presidente da Junta de Freguesia de Safurdão, no passado dia 14 de julho de 2023; -----

A Senhora Presidente, Ângela Guerra apresentou uma proposta de *Voto de Pesar*, na sequência do óbito de Orlando Paulino Ferreira, ex-Presidente da Junta de Freguesia de Safurdão, falecido a 14 de julho, documento que se arquiva em pasta própria no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal de Pinhel.-----

De seguida, a Assembleia Municipal de Pinhel:-----



Handwritten signature and initials in blue ink, possibly 'A. Guerra'.

Assembleia Municipal de Pinhel

- 1- Aprovou, por unanimidade, o presente "Voto de Pesar" pelo falecimento do *Senhor Orlando Paulino Ferreira*, guardando um minuto de silêncio em sua memória;-----
- 2- Deliberou, por unanimidade, associar-se à deliberação da Câmara Municipal de Pinhel que decretou, no passado dia 15 de julho de 2023, um dia de *Luto Municipal*, nos termos do Regulamento de Protocolo e Cerimonial Autárquico.-----
- 3- Deliberou, por unanimidade, manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo-lhes o teor deste Voto hoje aprovado.-----

Por fim, seguiu-se um minuto de silêncio em sua memória.-----

3. Período de "Antes da Ordem do Dia" -----

Dando seguimento à Ordem de Trabalhos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal abriu as inscrições para análise do Ponto Três "*Período de Antes da Ordem do Dia*". -----
Neste ponto da Ordem de Trabalhos inscreveram-se os Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS), Paulo Velho Álvaro (PSD) e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ervedosa, Firmino Augusto de Carvalho Soares.-----

Considerando que o Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.-

Tomou a palavra o Membro Municipal Gonçalo Cruz para perguntar se o processo de aquisição das instalações que acolhem o Centro Logístico de Pinhel já obteve luz verde por parte do Tribunal de Contas. Perguntou qual é o ponto de situação do Centro de Bem-Estar Animal, tendo em conta que as instalações não estão ainda em funcionamento. Relativamente à falta de sinalização horizontal em algumas estradas do concelho, nomeadamente na Estrada Nacional 226, e sabendo que parte delas não são da responsabilidade do município, questionou se já foi efetuado algum alerta pela autarquia às entidades competentes, tendo em conta que, no próximo mês, vão atrasar-se os relógios, dando início ao horário de inverno, onde há mais horas de noite do que de dia e certamente vão haver períodos de nevoeiro, o que dificulta ainda mais a visibilidade aos condutores, pelo que urge proceder à sua marcação. Posto isto, referiu que, junto à Estrada Nacional 226, existe uma superfície comercial que se encontra localizada fora da aldeia de Malta e é utilizada por muitas pessoas que se deslocam a pé, onde compram bens de primeira necessidade. Por isso, trata-se de uma situação de risco, e apesar de não ser uma competência da autarquia, algo tem de ser feito, por forma a evitar uma situação mais trágica.-----

De seguida, centrou a sua intervenção nas possibilidades de investimento e/ou de melhoramento quanto a alguns monumentos existentes no concelho:-----

- Quinta do Prado Galego, não tem conhecimento se o terreno já foi adquirido pelo Município, apesar de ter sido analisada essa possibilidade na altura. Por isso, pensa que ainda se encontra na posse do proprietário. Posto isto, referiu que a intervenção feita há alguns anos atrás, faz com que o terreno não possa ser utilizado, nem pelo proprietário, nem pelo município, pois há vestígios identificados e devidamente conservados, o que faz com que a Autarquia acabe por não retirar mais-valias do espaço.-----

- Ruínas do Bogalhal Velho, no espaço foram feitos melhoramentos há alguns anos atrás, tendo em conta que dispõe de acesso motorizado e inclusivamente é permitido percorrer o local de carro, no entanto o local em si não tem qualquer componente interpretativa. Posto isto, referiu que a maior parte das aldeias do concelho são aldeias medievais, ou seja, têm origem na mesma época, no entanto, o Bogalhal Velho é uma raridade, é uma aldeia que foi abandonada há uns séculos atrás e é um tipo de monumento que não é comum de todo. Referiu ainda que o Bogalhal Velho é uma aldeia que deve ser promovida e valorizada pela Autarquia. Apesar da limpeza de vegetação que é feita pela Câmara Municipal, o que demonstra que o local não está abandonado, seria interessante que houvesse mais investimento pelo Município no local. Disse que o mesmo procedimento deveria ser feito relativamente ao Solar dos Távoras, situado na localidade de Souropires. Disse ainda que se trata de uma situação que tem de ser resolvida pelo município e não pela junta de freguesia, pois é uma estrutura que se conserva e que não deveria estar ao abandono, tendo em conta que pode ser uma mais-valia para o concelho e para a freguesia de Souropires. Acrescentou que a maioria dos solares que existem, em Pinhel, podem ser mais atrativos visualmente para algumas pessoas, mas não são tão antigos, deste modo, o Solar dos Távoras é uma preciosidade que se tem no concelho de Pinhel. Posto isto, e tendo em conta que não se realizou a Feira Medieval em 2023, evento que tem um investimento avultado, seria pertinente que o município realizasse outro tipo de eventos, não com a mesma dimensão, mas mais interessantes e mais atrativos do ponto de vista temático. Adiantou que esses eventos não deveriam ser necessariamente eventos medievais, dado que são realizados por grande parte dos municípios limítrofes, ou seja, deveria introduzir-se alguma variedade temática, deveriam ser mais simples, menos dispendiosos e deveriam ainda valorizar o património do concelho, por exemplo, a realização de um evento pombalino, onde se poderiam promover atividades em edifícios dessa época, como concertos, visitas guiadas e conferências, o que seria uma mais-valia, mas sempre com uma componente recreativa.-----

Considerando que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ervedosa, Firmino Soares manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.-----

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'A. S.' or similar.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ervedosa, Firmino Soares para abordar o tema do envelhecimento da população concelhia. Posto isto, referiu que já foi proferida uma intervenção na Assembleia Municipal de Pinhel que alertou para a necessidade dos equipamentos sociais existentes no concelho funcionarem em rede e serem apoiados devidamente, o que está a ser feito pelo Município de Pinhel. Referiu ainda que se compreende a necessidade de apoiar estes equipamentos sociais, nomeadamente os lares de idosos, onde todos os apoios que se dão são escassos. Posto isto, disse que deveria haver mais equipamentos sociais, tendo em conta que os existentes não dão resposta a toda a população, pois existem idosos que se encontram num estado de saúde muito débil e têm de recorrer a equipamentos sociais mais distantes. No entanto, coloca-se uma outra questão, que se prende com o envelhecimento e que é muito preocupante, pois verificamos que os idosos do concelho estão cada vez mais isolados, não por desprezo familiar, mas porque a vida dos que lhes são mais próximos assim o exige, dando como exemplo a sua Freguesia e que se pode repercutir em outras freguesias. Referiu que a sua freguesia não tem equipamento social, teve em tempos. Os idosos da sua freguesia, em tempos, tinham vizinhos de porta a porta, hoje andam 100 metros e não encontram um vizinho na mesma rua. A pessoa que vive sozinha não tem com quem conviver e este problema agrava-se dia após dia. Reconhece que existe o apoio domiciliário aos idosos e que há equipas que fazem tratamentos ao domicílio. Contudo, aos idosos assiste-lhes o direito de querer viver na sua habitação, pois é aí que se sentem bem e cabe-nos a nós apoiá-los em tudo aquilo que for possível, para que continuem a viver nas suas casas. De seguida, referiu que, em 2002, foi criada uma aldeia humanitária, no concelho de Sernancelhe que colocou no terreno o primeiro cuidador comunitário do país. Referiu ainda que esta ideia surgiu para apoiar os idosos e, na sua opinião, a resolução do problema do isolamento passa pela implementação desta iniciativa no concelho, para que haja um contacto permanente com os idosos. Explicou que a cuidadora comunitária cuidava de onze idosos que viviam sozinhos, auxiliava-os em tarefas do dia-a-dia, na sua higiene, na ida à farmácia, na ida ao centro de saúde, o que fazia com que os idosos se sentissem mais aconchegados, acompanhados, pois sabiam que tinham alguém que se preocupava com eles e com o seu bem-estar. De seguida, defendeu que esta seria a ideia a implementar na sua aldeia, para dar algum apoio às pessoas que se sentem isoladas, o que seria extremamente benéfico para os mais idosos, que para além da sua idade, combatiam o isolamento e ganhavam algum aconchego e algum conforto, para que pudessem continuar a viver nas suas casas. Por isso, faz-se votos, que, no domínio da ação social e das equipas a criar haja esta preocupação. Por fim, referiu que a sua intervenção pretende apenas ser um ponto de reflexão sobre os problemas sociais que assolam as freguesias do concelho.



Handwritten signature and initials in blue ink.

Assembleia Municipal de Pinhel

Considerando que o Membro Municipal Paulo Velho Álvaro (PSD) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.-

Tomou a palavra o Membro Municipal Paulo Velho Álvaro para referir que, durante o mês de setembro, ocorreram chuvas intensas, o que provocou danos no espaço público e em alguns equipamentos públicos. Posto isto, alertou para a questão do muro que foi reconstruído junto à Torre do Relógio pelo funcionários municipais, o qual sofreu infiltrações e começou a cair. Alertou ainda para a calçada que abateu na Rua Nova, cujo abatimento se encontra em cima de uma conduta de saneamento/água, embora não se encontre muito profunda, convém proceder à sua reparação. Posto isto, disse que seria oportuno que as chefias e os funcionários municipais se deslocassem aos locais referidos e a outros para verificarem a existência de mais danos e a sua resolução imediata. Sabe que o Senhor Presidente da Câmara não pode estar em todos os locais, mas os Membros Municipais têm a obrigação de alertar para este tipo de situações. Referiu ainda que teve lugar uma reunião do Executivo Municipal para analisar o crescimento turístico no concelho de Pinhel. Sabe, no entanto, que foi um setor que cresceu muito, num espaço temporal de 10 anos (2013-2023), em termos do número de camas e de oferta disponível, reconhecendo deste modo que hoje o setor turístico é considerado uma indústria, porém alertou para o seguinte: é uma indústria essencialmente de passagem. De seguida, adiantou que este tipo de alojamentos locais não criam postos de trabalho, porque são explorados pelos próprios. Porém, a sua preocupação alarga-se a outro fenómeno que aconteceu entre 2011 a 2021, onde se deu o grande despovoamento do concelho de Pinhel, cerca de 1700 pessoas de um censo para o outro, pelo que seria agora necessário que este Executivo e todos os presentes ou o próximo Executivo a ser eleito, preocuparem-se com outro tipo de investimento, que crie efetivamente postos de trabalho e que fixe as pessoas, considerando que o concelho de Pinhel não tem condições para ter grandes indústrias. Acrescentou que é necessário captar/cativar seja investimento local ou externo de pequenas indústrias, porque de facto é isso que vai fixar as pessoas com o seu posto de trabalho e com um salário no final do mês. Acrescentou ainda que a Câmara Municipal de Pinhel já fez esse trabalho, uma vez que estão sediadas duas empresas de aeronáutica em Pinhel e posteriormente as fábricas de calçado, infelizmente saídas. Por fim, disse que deverão diversificar-se os pontos e as áreas de investimento no concelho de Pinhel com o intuito de combater o despovoamento populacional do concelho.

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que o processo de aquisição das instalações que acolhem o Centro Logístico de Pinhel esteve sujeito a dois vistos prévios autónomos, sendo eles: o primeiro relativo à contratação do empréstimo de médio e longo prazo, no montante de 1.000.000,00€, que foi visado sem qualquer tipo de dificuldade, tendo em conta que a

Assembleia Municipal de Pinhel

autarquia tinha, nessa data, capacidade de endividamento, a qual se encontra agora totalmente reforçada. Explicou ainda que o município sujeitou o processo a outro visto prévio relativo à aquisição do imóvel, ou seja, quanto à realização do negócio em si, cujo processo ainda não obteve luz verde, tendo em conta as múltiplas e minuciosas exigências do Tribunal de Contas, ao longo de vários meses, que vai sufragar a avaliação jurídica, económica e financeira efetuada pelo município. O Senhor Presidente disse que o Centro de Bem-Estar Animal ainda não abriu à comunidade em geral, no entanto, o Município de Pinhel já acolheu animais abandonados no espaço após solicitação por parte do Ministério Público. Posto isto, disse que o espaço reúne todas as condições para que se oficialize a sua abertura. Por fim, lembrou que o ICNF propôs algumas alterações, que não estavam previstas no projeto inicial, as quais se encontram ultrapassadas.-----

Relativamente à falta de sinalização horizontal na Estrada Nacional 226, o Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal de Pinhel irá notificar as Infraestruturas de Portugal para a importância de concluírem a empreitada com a realização da sinalização horizontal. Referiu ainda que a Câmara Municipal irá proceder à marcação da sinalização horizontal de algumas estradas municipais, designadamente da faixa central. No que à travessia da Malta diz respeito, referiu que a resolução do problema não compete ao Município, mas às Infraestruturas de Portugal, trata-se de um processo de difícil resolução, todavia a Câmara Municipal está disponível para efetuar diligências junto das Infraestruturas de Portugal com vista à resolução do problema.-----

Quanto à Quinta do Prado Galego, o Senhor Presidente disse que já é possível fazer a aquisição do terreno por parte do Município de Pinhel. Relativamente às ruínas do Bogalhal Velho, disse que a Câmara Municipal tem prevista a construção de um miradouro, que, sem dúvida, será uma mais-valia para a localidade, em termos turísticos. No que ao Solar dos Távoras diz respeito, adiantou que se trata de uma infraestrutura privada que depende de negociação privada. Lembrou que o Município já efetuou algumas diligências relativamente a esta matéria. Quanto à realização da Feira Medieval, o Senhor Presidente referiu que é intenção do Município realizar o evento de dois em dois anos, pelo que, nesse intervalo, a Câmara Municipal pode introduzir a realização de outro tipo de eventos, concordando, de tal maneira, com as sugestões apresentadas. Posto isto, disse que Pinhel tem história e da qual os Pinhelenses sentem orgulho, história que deve ser dada a conhecer principalmente aos mais jovens, para que não percam o orgulho na sua terra Natal. O Senhor Presidente disse que aceita quando os mais críticos afirmam que se trata de um investimento avultado, contudo a Feira Medieval faz parte da história de Pinhel e deve continuar a fazer parte dessa história. Por fim, referiu que a Câmara Municipal pode ajustar a realização de outro tipo de eventos no interregno da Feira Medieval.-----



Assembleia Municipal de Pinhel

Em resposta ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ervedosa, Firmino Soares, o Senhor Presidente referiu que se trata de um exemplo privado. Referiu ainda que os equipamentos sociais existentes para pessoas idosas no concelho de Pinhel são escassos, porque as exigências da Segurança Social vão refletir-se nas tomadas de decisão das IPSS, uma vez que as participações/apoios que são dados são muito residuais. De seguida, lembrou que todos os equipamentos existentes no concelho foram apoiados pela Câmara Municipal numa fase inicial. Lembrou ainda que sempre defendeu a criação de um centro de convívio, dado que o pior que se pode fazer a uma pessoa idosa com 80 ou mais anos ou até mesmo com menos anos será retirá-la da sua aldeia ou da sua casa, onde morou toda a vida. Por isso, a ideia do cuidador comunitário só pode ser colocada em prática se a pessoa idosa tiver uma dependência muito grande em termos de saúde. Explicou que o centro de convívio dá resposta aos idosos, mantém-nos ativos, contudo não é essa a ideia da Segurança Social que concede apoios muito residuais para o efeito. Lembrou ainda que a Câmara Municipal tem idosos sinalizados, os quais dispõem de um sistema de teleassistência e recebem as visitas pontuais da GNR e do Gabinete de Ação Social. -----

Em resposta ao Membro Municipal Paulo Álvaro, o Senhor Presidente agradeceu a sua intervenção e aguarda que o Senhor Chefe de Divisão tome nota e efetue as diligências necessárias com vista à resolução das questões apresentadas. De seguida, o Senhor Presidente referiu que o alojamento disponível no concelho dá resposta aos turistas, é de qualidade e cria postos de trabalho, os quais não são muito significativos e alguns são mais sazonais do que outros. Referiu ainda que a Câmara Municipal tem como desafio atrair mais turistas e segmentos mais diversificados, pois quer reter o turista por períodos mais prolongados em Pinhel e quer um turismo mais inclusivo. Para o efeito, os projetos a implementar em 2024, na área de receção ao turista passam pela criação do passaporte do turista e por uma aplicação denominada Castelos do Côa. -----

Relativamente à criação de postos de trabalho, o Senhor Presidente referiu que o atual Executivo Municipal, liderado por si, tem criado postos de trabalho, tendo em conta que estão sediadas duas empresas de aeronáutica em Pinhel, onde uma dessas empresas se encontra a ampliar as suas instalações e a proceder ao recrutamento de mais trabalhadores. Posto isto, informou que reuniu com um empresário ligado à energia fotovoltaica, que quer fixar investimento em Pinhel. Informou ainda que, aquando do seu período de gozo de férias, tinha reunido com empresários do ramo de aeronáutica, para se analisar a possibilidade de se fixar mais uma empresa, em Pinhel. De tal modo, serão criados mais postos de trabalho em Pinhel. Posto isto, disse que a empresa ligada à energia fotovoltaica possibilitará aos empresários locais, com indústrias na Zona Industrial, usufruírem de energia mais barata. Disse ainda que, na Freguesia de Pínzio, está prevista a realização de um investimento muito grande, o que demonstra que a Câmara Municipal de Pinhel não está parada e tem tido o contacto de muitos



Handwritten signature and initials in blue ink.

Assembleia Municipal de Pinhel

empresários. No entanto, torna-se fundamental continuar a consolidar a oportunidade dos empresários locais, para que se aumentem se possível o número de postos de trabalho. Para o efeito, a Câmara Municipal de Pinhel tem de dar resposta e criar todas as condições. Relativamente ao despovoamento do concelho, o Senhor Presidente disse que o concelho está a começar a ser povoado por famílias brasileiras e africanas, porque descobriram o interior do país, onde tudo é mais barato, onde há oferta formativa para os seus filhos, onde há oportunidades de emprego e onde as rendas das casas são mais baratas.-----

3. Período da "Ordem do Dia" -----

a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da sua situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;----

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para dar conhecimento da informação escrita e da informação sobre o estado atual das dívidas, de acordo com o n.º 4, do Artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, e conforme alínea c) do n.º 2 do Artigo 25º da citada disposição legal, documento que se encontra arquivado em pasta própria.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea a). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento da informação escrita e da informação financeira, nos termos da Lei.-----

b) Análise e deliberação sobre a proposta de adesão do Município de Pinhel à DESTINATURE – Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza; -----

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente para explicar que a DESTINATURE – Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza é líder de um consórcio promotor da estratégia de eficiência coletiva PROVERE iNature, centrada na valorização do foco temático do Turismo de

Assembleia Municipal de Pinhel

Natureza em doze áreas naturais classificadas da Região Centro. No foco da sua atuação está a valorização económica dos seus ativos ambientais e naturais por via da diversificação da base económica regional, assente em práticas de responsabilidade e sustentabilidade que são indissociáveis do desenvolvimento económico e social em contexto de emergência climática. Este exercício pretende, no futuro próximo, enquadrar o programa de ação que se prevê candidatar ao CENTRO2030 até ao final do corrente ano de 2023. Por fim, referiu que há muito investimento na área do Turismo da Natureza, onde a Câmara Municipal já tem vários projetos candidatados, no entanto, o processo carece de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea b). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

A Senhora Presidente colocou o assunto à votação.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Pinhel à DESTINATURE – Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da quota anual de 900,00€ (novecentos euros), bem como os Estatutos que lhe foram presentes. Por último, deliberou, por unanimidade, submeter o processo para fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

c) Análise e deliberação sobre o requerimento apresentado pela Junta de Freguesia de Souropires relativo ao pedido de apoio técnico e administrativo para acompanhamento da obra denominada “Caminho do Pendão”, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), n.º 1 do Artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais; -----

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que está disponível para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes.-----



Assembleia Municipal de Pinhel

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea c). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

A Senhora Presidente colocou o assunto à votação.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio técnico e administrativo para acompanhamento da obra denominada "Caminho do Pendão", nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), n.º 1 do Artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

d) Análise e deliberação sobre o requerimento apresentado pela União de Freguesias de Atalaia e Safurdão relativo ao pedido de apoio técnico e administrativo para acompanhamento da obra de restauro do Pombal e terreno contíguo, sito na localidade do Carvalhal da Atalaia, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), n.º 1 do Artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais -----

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que está disponível para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea d). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

A Senhora Presidente colocou o assunto à votação.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio técnico e administrativo para acompanhamento da obra de restauro do Pombal e terreno contíguo, sito na localidade do Carvalhal da Atalaia, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), n.º 1 do Artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----



e) Análise e deliberação sobre o requerimento apresentado pela Freguesia de Freixedas relativo ao pedido de apoio técnico e administrativo para elaboração e devida alteração do loteamento da Cruzinha, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), n.º 1 do Artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;-----

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que está disponível para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea e). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

A Senhora Presidente colocou o assunto à votação.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio técnico e administrativo para a elaboração do projeto que contém a alteração ao loteamento da Cruzinha, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), n.º 1 do Artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

f) Análise e deliberação sobre a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea o), do n.º 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;-----

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que, por força do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretizou o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da Ação Social, e por esta ser uma área que exige uma intervenção contínua e permanente dos cidadãos, no âmbito de apoio social, existe a necessidade de adequar o mapa de pessoal a esta realidade, na criação de novos postos de trabalho, mais

Handwritten signature in blue ink, possibly 'A. Guerra'.

Considerando que o Membro Municipal Abílio Matos manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.-----

Tomou a palavra o Membro Municipal Abílio Matos para perguntar se se trata de uma revisão ou de uma modificação, tendo em conta que do documento enviado, e, a não ser que haja mais alguma informação complementar, tirava a conclusão de que se trata apenas de uma modificação, onde são anuladas determinadas rubricas e reforçadas outras com as mesmas importâncias. Disse que pode ter sido inscrito um projeto ou uma situação similar, contudo nos documentos remetidos não têm essa evidência. Por fim, lembrou que a Câmara Municipal quando submete uma revisão para aprovação dos Membros Municipais remete uma nota explicativa sobre os projetos que foram inscritos na mesma.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que se trata de uma revisão ao Orçamento e os serviços deveriam ter elaborado uma nota justificativa quanto aos projetos aí inscritos. Deu conhecimento que os projetos inscritos referem-se a candidaturas relacionadas com programas de Erasmus e com as obras de adaptação do edifício da EB2, visto que o Agrupamento de Escolas de Pinhel tem, ano após ano, mais alunos inscritos dos concelhos limítrofes e do jardim-de-infância da Santa Casa da Misericórdia de Pinhel.-----

A Senhora Presidente colocou o assunto à votação.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a 3ª Revisão ao Orçamento e a 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2023, que lhe foi presente, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do número 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

h) Tomada de conhecimento do Relatório de informação sobre a situação económica e financeira semestral da Câmara Municipal de Pinhel, prestada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as suas posteriores alterações legais:-----

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

Handwritten signature and date: 29

Assembleia Municipal de Pinhel

ainda porque no âmbito da Componente 03 – Respostas Sociais, no seu investimento RE-C03-i01 – Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), surge a medida Radar Social – Criação de 278 equipas técnicas multidisciplinares para implementação de projetos piloto, em Portugal Continental, com a duração de 27 meses, de acordo com a dimensão populacional residente em cada concelho e a abrangência da intervenção, integradas nos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), da Rede Social das Câmaras Municipais. Desta forma, são necessários 3 técnicos superiores com contrato de trabalho a termo certo no mapa de pessoal da Divisão de Intervenção e Coesão Social durante o período de vigência do projeto, contando de 1 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2026.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea f). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

A Senhora Presidente colocou o assunto à votação.-----
A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Pinhel para o ano de 2023, que lhe foi presente, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea o), do n.º 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

g) Análise e aprovação da 3ª Revisão ao Orçamento e da 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), n.º 1 do Artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais; -----

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que está disponível para prestar os devidos esclarecimentos sobre o documento em análise.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea g). Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Abílio Matos (PS).-----

Assembleia Municipal de Pinhel

população em geral. Saliu ainda a melhoria da elaboração das peças contabilísticas, por forma a torná-las mais elegíveis, pois as últimas linhas quase não conseguem ser lidas. Por fim, salientou ainda que deve ser tida em consideração uma melhor atenção à execução do Orçamento, de forma a poder ser dado pleno cumprimento ao disposto na Lei 73/2013, quer ao Artigo 40, quer ao Artigo 56.º.-----

Considerando que o Membro Municipal Hugo Coelho (PSD) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.-----

Tomou a palavra o Membro Municipal Hugo Coelho para referir que o trabalho desenvolvido pelo atual Executivo Municipal, no presente ano, está a emergir com resultados muito positivos. Referiu ainda que só estão disponíveis os números do primeiro semestre, mas, ainda assim, os resultados são muito animadores para o restante ano. Por exemplo, a capacidade/margem disponível para endividamento aumentou de 9.000.000,00€, para aproximadamente 11.000.000,00€. Posto isto, disse que, com base no mesmo período e no que diz respeito ao resultado líquido, o mesmo já é positivo em 300.000,00€. Assim sendo e se existir este rigor e continuidade administrativa nas contas, acredita-se que, no final deste ano, os resultados serão completamente diferentes em relação ao final do ano de 2022. Disse ainda que este resultado é sobretudo derivado da redução de rubricas como fornecimento e serviços externos, tendo em conta que o Executivo decidiu, nos últimos meses, cortar na realização de algumas atividades, suspender a realização de alguns eventos e reduzir até a dimensão de outros tipos de eventos. Adiantou que, do Relatório evidencia-se uma variação positiva na liquidez geral e na liquidez reduzida, passando em igual período homólogo de 32% para 35%. Por conseguinte, os gastos com pessoal e a tomada de novas responsabilidades, por exemplo, na educação, demonstra que o aumento do peso desta rubrica não é assim tão significativo, considerando que se fixa aproximadamente em mais de 200.000,00€, em relação ao mesmo período de 2022. Quanto à despesa, a mesma está a reduzir em 6%, em relação ao 1.º Semestre de 2022. Por fim, referiu que do relatório resulta ainda dizer que o Município reduziu os pagamentos em atraso aos seus fornecedores, passando de 2.428.000,00€ para 1.574.000,00€, ou seja, verifica-se uma redução de 1.000.000,00€.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que o Município de Pinhel aumentou a sua capacidade de endividamento de 9.000.000,00€ para 11.000.000,00€, a qual tem vindo a aumentar ao longo dos últimos anos. Referiu ainda que o relatório evidencia a responsabilidade do Executivo Municipal. Posto isto, disse que a sua determinação é equilibrar as contas da Câmara Municipal para que possa continuar a ser, obrigatoriamente, um município, bom pagador, que infelizmente não tem sido, fruto das circunstâncias verificadas nos últimos anos.

Handwritten signature in blue ink, possibly 'A. Guerra'.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que está disponível para prestar os devidos esclarecimentos sobre o documento em análise.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea h). Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais Abílio Matos (PS) e Hugo Coelho (PSD).-----

Considerando que o Membro Municipal Abílio Matos manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.-----

Tomou a palavra o Membro Municipal Abílio Matos para referir que o Relatório apresenta uma diminuição do passivo no montante de 1.554.786,00€, ou seja, menos 9%, face a 31 de dezembro de 2022, justificado pela redução da rubrica "Fornecedores e fornecedores de investimento". Apresenta ainda um resultado líquido positivo, no valor de 305.774,00€, devido essencialmente à redução da despesa em eventos de maior dimensão, tais como Feira Medieval, Feira das Tradições e Atividades Económicas do Concelho de Pinhel e certame "Beira Interior Vinhos e Sabores". Apresenta também uma diminuição das dívidas de curto prazo, em dívida não vencida, dívida vencida até 30 dias, dívida vencida até 60 dias, dívida vencida até 90 dias e posteriores a 90 dias. Há ainda uma redução, face a 31 de dezembro de 2022, do rácio da dívida total a terceiros sobre a média da receita corrente liquidada de 0,70% para 0,60%, o que reduz a dívida em 706.942,00€. Apresenta uma redução da dívida total por habitante, face a 30 de junho de 2022, de 998,00€ para 901,00€. Há ainda uma melhoria dos rácios relativos à liquidez geral, liquidez reduzida e imediata. Quanto à receita liquidada ficou muito abaixo do Orçamento efetuado, no montante de 6.123.413,00€, com uma taxa de execução de apenas 57%. Também a despesa realizada ficou muito abaixo do Orçamento, no montante de 6.440.111,00€, com uma taxa de execução de 55%. O Município apresenta fundos disponíveis negativos, no valor de 1.459.136,00, sendo que a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, especificamente o Artigo 5.º obsta a que as entidades assumam compromissos que excedam fundos disponíveis. O prazo médio de pagamento reporta a 114 dias, muito superior ao fixado na Lei. Na página 14, o ROC salienta que procedeu à análise das demonstrações de desempenho orçamental, da execução orçamental da receita, da execução orçamental da despesa e do Plano Plurianual de Investimentos. Ora, no Relatório apresentado não há qualquer referência sobre os resultados da análise do PPI, por isso, perguntou se o Relatório não vem completo e se o ROC não enviou essa parte. Na página 31, o ROC apresenta um resumo sobre a realidade patrimonial do Município a 31 de junho de 2023. E salienta que o total do passivo 16.614.325,00€, total da dívida exigível 7.662.098,00€, dívida total 7.295.230,00€, ou seja, estes valores são motivo de preocupação para os membros do PS e certamente para a

Assembleia Municipal de Pinhel

Disse que este Orçamento tem um aumento de despesa muito significativo e deu apenas como exemplo os transportes escolares, tendo em conta que a Câmara Municipal de Pinhel deliberou abrir um concurso público internacional, em junho de 2023, onde foi adjudicado um circuito, o que fez com que o Município tivesse de rever financeiramente o valor do preço base de cada circuito, tendo obrigatoriamente de aumentar o valor do preço base. Perante a necessidade urgente e premente de resolução da situação, o município tentou encontrar alternativas, visto que pelos seus meios próprios não conseguiria assegurar o transporte, por não ter meios humanos e veículos com a capacitação e as condições exigidas por Lei. Efetivamente, antes do início do ano letivo atual, o município abriu procedimento de Concurso Público com publicação no JOUE para contratação de 4 circuitos de transportes escolares, sendo que apenas 2 empresas apresentaram proposta, tendo o município adjudicado apenas 1 dos circuitos. Posteriormente foi dado início a um procedimento através de um concurso público urgente para contratação de 3 circuitos, não tendo havido qualquer adjudicação, sendo que os circuitos foram contratados na sequência de consultas prévias, pelo que foi constatada a dificuldade em contratar o transporte escolar. Posto isto, disse que a Câmara Municipal paga pelos circuitos de táxis, por dia, 300,00€, quando pagava 130,00€. Disse ainda que é objetivo da Câmara Municipal que as famílias e as empresas não sejam prejudicadas, por isso, a Câmara Municipal de Pinhel não aumentou o imposto municipal sobre imóveis, isenta todas as empresas, com sede social ou domicílio fiscal no concelho de Pinhel, do pagamento de 1,5% da taxa de derrama, não aumentou o preço das AEC's, nem das refeições escolares e mantém os transportes escolares gratuitos desde 2001. Referiu que é muito difícil rescindir contratos com empresas de limpeza e com empresas de jardinagem, tendo em conta que é necessário ajustarem-se depois os serviços municipais, para que se possa continuar a prestar o serviço com qualidade às pessoas. Acrescentou que a limpeza das bermas aumentou exponencialmente em quase 500.000,00€, onde a Câmara Municipal não é ressarcida de qualquer montante pelo Estado Central. As receitas são cada vez menores. Verificou-se um corte de 800.000,00€ no Orçamento de Estado. Adiantou que depois há muitas limitações legais em termos dos fundos disponíveis, ou seja, as dívidas com mais de 90 dias, obriga a que a Câmara Municipal cumpra determinadas regras, sob pena do Presidente da Câmara ter responsabilidade financeira sobre esta matéria. Disse que é intenção da Câmara Municipal chegar, ao final do ano, com os pagamentos em atraso em pleno cumprimento. Por fim, referiu que a Câmara Municipal de Pinhel vai continuar a manter o rigor e vai continuar a apoiar as famílias e as empresas que mais precisam neste concelho.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento do Relatório de informação sobre a situação económica e financeira semestral da Câmara Municipal de Pinhel, prestada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea



Handwritten signature and initials in blue ink.

Assembleia Municipal de Pinhel
d), do n.º 2, do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

k) Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2021;-----

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que está disponível para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea k). Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Abílio Matos (PS).-----

Considerando que o Membro Municipal Abílio Matos manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.-----

Tomou a palavra o Membro Municipal Abílio Matos para referir que, no ponto 3 da listagem, consta os transportes de autocarro, circuito n.º 1 e no ponto 6 consta transportes de táxis, circuito n.º 1, e assim sendo, perguntou o que justifica, simultaneamente, para o mesmo circuito haver transportes de autocarro e de táxi.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente para explicar que se trata de circuitos diferentes e com destinos diferentes.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento da listagem apresentada.-----

5. Intervenção do Público -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel deu como aberto o "Período de Intervenção do Público", nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do Artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. A Assembleia Municipal de Pinhel verificou a inexistência de público.-----



Assembleia Municipal de Pinhel

Encerramento: Quando eram dezasseis horas, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, deu por encerrada a sessão e para se constar lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, *Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra*, cujos trabalhos coordenou e por nós, *Paulo Velho Álvaro* e *Alfredo Oliveira Torres*, que na qualidade de secretários a redigimos com a colaboração da funcionária da Autarquia, *Sandra Marisa Martins Amaral*. -----

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel

(Dra. Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra)

1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel

(Dr. Paulo Velho Álvaro)

2º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel

(Eng.º Alfredo Oliveira Torres)

